



Exma. Senhora Professora Doutora Maria
Merícia Gouveia Rodrigues Bettencourt de
Jesus
Presidente do Conselho Directivo da Escola
Superior de Enfermagem de São José de
Cluny
Rampa de Quinta de Sant' Ana nº 22
Funchal
Madeira
9050-535 Funchal

N. Ref.^a
SAI-OE/2019/7193

V. Ref.^a

DATA	01-08-2019
ASSUNTO:	Adenda - Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde da Família

Exma. Senhora Professora Doutora,

No seguimento do pedido de Adenda da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde da Família (ID0015_2019(A))** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

- Despacho de fundamentação da decisão:
"A actividade proposta mantém a acreditação, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro. Manter a Acreditação, a integração do conjunto de docentes propostos foi avaliada como de reconhecimento e mérito dos formadores."

Enviamos, em anexo, o original do Certificado de Acreditação, que irá substituir o Certificado N.º 13/2019, já remetido com a N. Ref.^a SAI-OE/2019/6430, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas.

A Acreditação agora atribuída mantém a validade até 05 de Julho de 2021, **com a atribuição de 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional.**

Reafirmamos que a actividade Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde da Família, agora acreditada não permite acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista na área de Enfermagem de Saúde Familiar.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/CT